



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 3º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.255/2018

Emenda modificativa n.º 061/2018.

O(s) Vereador(es) firmatário(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) ao Egrégio Plenário a presente Emenda Modificativa ao Art. 3º do Projeto de Lei n.º 3.255/2018, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Fica revogado o § 1º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 3.525, de 19 de dezembro de 2013. "

Plenário Jorge Pignaton, em 21 de dezembro de 2018.



JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador



VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador